

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1995/2022-GP, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Designa a composição do Comitê Gestor do Programa Amigo da Justiça, instituído pela Portaria n. 1836/2022-GP, de 1º de junho de 2022.

CONSIDERANDO a criação do selo "Empresa Amiga da Justiça" pela Resolução do TJPA n. 1, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 1836/2022-GP, de 1º de junho de 2022, que regulamenta e aprimora o selo "Empresa Amiga da Justiça", para contemplar os selos "Parceiro(a) Institucional Amigo(a) da Justiça" e "Ente Amigo da Justiça", dispõe, em seu art. 45, que competirá à Presidência do TJPA designar o Comitê Gestor do Programa Amigo da Justiça,

Art. 1º Designar a composição do Comitê Gestor do Programa Amigo da Justiça, instituído pela Portaria n. 1836/2022-GP, de 1º de junho de 2022.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Amigo da Justiça terá a seguinte composição:

I - Dahil Paraense de Souza, Desembargadora Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Estado do Pará (Nupemec), que presidirá o Comitê Gestor;

II - Charles Menezes Barros, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - Carlos Marcio de Melo Queiroz, Juiz de Direito indicado pelo Nupemec;

IV - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza de Direito indicada pela Coordenadoria dos Juizados Especiais;

V - Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Juiz de Direito integrante do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (Cijepa); e

VI - Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e integrante da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (Cogepac).

Parágrafo único. As reuniões do Comitê Gestor serão secretariadas pelo servidor Lucyan Victor de Almeida Chaves, Assessor Técnico Jurídico do Nupemec.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2015/2022-GP. Belém, 13 de junho de 2022.

Considerando o pedido de alteração no período de gozo de férias do Juiz de Direito Francisco Roberto Macêdo de Souza,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1747/2022-GP, quanto a designação da Juíza de Direito Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, titular da 7ª Vara de Família da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 6ª Vara de Família da Capital, no período de 1 a 15 de junho do ano de 2022.